

EDITAL PARA A ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS NO ÂMBITO DE PROJETOS E INSTITUIÇÕES DE I&D

Título: 1 Bolsa de Investigação (BI) para Mestre

Encontra-se aberto o concurso para a atribuição de 1 (uma) Bolsa de Investigação para Mestre no âmbito do projeto Journalism Science Alliance, co-financiado pelo Programa Creative Europe da União Europeia.

1. Área Científica: Comunicação de Ciência.

2. Requisitos de admissão:

- a) Mestrado em Comunicação de Ciência;
- b) Inscrição num ciclo de estudos conducente ao grau de Doutor.

Os candidatos deverão possuir como requisitos preferenciais:

- a) Domínio da língua inglesa, falada e escrita.
- b) Experiência em investigação científica na área das Ciências da Comunicação ou áreas afins;
- c) Experiência profissional na área da Comunicação de Ciência;
- d) Experiência no desenvolvimento de trabalho colaborativo com cientistas e/ou outros especialistas;
- e) Competências informáticas na ótica do utilizador.

Os graus académicos obtidos em países estrangeiros necessitam de registo por uma Instituição portuguesa, de acordo com o Decreto-lei n.º 66/2018, de 16 de agosto, e a Portaria n.º 33/2019, de 25 de janeiro. A apresentação do certificado é obrigatória para a assinatura do contrato. Mais informação poderá ser obtida em: <https://www.dges.gov.pt/pt/pagina/reconhecimento?plid=374>

3. Plano de trabalhos: As atividades a desenvolver no âmbito deste projeto incluem, mas não se limitam a:

- a) Participar no desenvolvimento do WP1 do projeto Journalism Science Alliance, nomeadamente no apoio às tarefas de gestão;
- b) Participar no desenvolvimento do WP4 do projeto Journalism Science Alliance, nomeadamente na organização, elaboração e divulgação do Legacy Report, assim como do relatório final de avaliação do projeto;
- c) Participar no desenvolvimento do WP5 do projeto Journalism Science Alliance, nomeadamente na produção de conteúdos de divulgação científica e outras iniciativas de

disseminação associadas ao projeto., assim como na preparação e organização da conferência final.

- 4. Legislação e regulamentação aplicável:** Lei n.º 40/2004, de 18 de agosto (Estatuto do Bolseiro de Investigação Científica), na redação que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 123/2019, de 28 de agosto; Regulamento de Bolsas de Investigação da Universidade NOVA de Lisboa
<https://diariodarepublica.pt/dr/detalhe/despacho/9484-2023-221611620>
- 5. Local de trabalho:** O trabalho será desenvolvido no âmbito da unidade de investigação ICNOVA – Instituto de Comunicação da NOVA, sediado na Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa, sob a orientação científica do professor António Granado
- 6. Duração da(s) bolsa(s):** A bolsa terá a duração de 8 (oito) meses, com início previsto em novembro de 2026.
- 7. Valor do subsídio de manutenção mensal:** O montante da bolsa corresponde a € 1 359,64 (mil e trezentos e cinquenta e nove euros e sessenta e quatro centavos), conforme tabela de valores das bolsas atribuídas diretamente pela FCT, I.P. no País. A este valor acresce o seguro social voluntário correspondente ao primeiro escalão, caso o/a candidato/a opte pela sua atribuição, bem como o seguro de acidentes pessoais.

8. Métodos de seleção:

8.1. Os métodos de seleção a utilizar serão os seguintes:

- Avaliação curricular (1ª fase)
- Entrevista (2ª fase)

8.2. A primeira fase consistirá em avaliação curricular (formação e atividade na área de intervenção do projeto – 50%; experiência profissional – 50%), em que cada candidato obterá uma classificação de 0 a 20 valores.

8.3. Passarão à segunda fase de entrevista, que pode ser presencial ou online, as/os candidatas/os com nota igual ou superior a 15 valores.

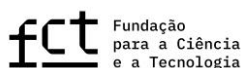
8.4 Na entrevista, a prestação das/os candidatas/os será novamente avaliada numa escala de 0 a 20 valores, sendo selecionado a/o candidata/o com melhor classificação final, tendo em conta a seguinte ponderação percentual: 75% para a avaliação curricular e 25% para a entrevista.

9. Composição do Júri de Seleção:

Professor Doutor António Granado (Presidente), NOVA FCSH;

Professor Doutor Ana Sanchez (1º vogal efetivo, ITQB NOVA), que substituirá o Presidente nas suas faltas e impedimentos;

Professora Doutor Paulo Nuno Vicente (2º vogal efetivo), NOVA FCSH;



EDUCAÇÃO, CIÊNCIA
E INOVAÇÃO

10. Prazo de candidatura e forma de apresentação das candidaturas: O concurso encontra-se aberto no período de 1 a 15 de outubro de 2026.

11. Formalização e instrução das candidaturas

- 11.1.** As candidaturas deverão ser entregues, via email, para o endereço icnova@fcsch.unl.pt. No título do email deve ser colocada a referência do projeto, "FCSH / ICNOVA / JSA / BI Mestre".
- 11.2.** As candidaturas devem ser instruídas, obrigatoriamente e sob pena de exclusão, com os seguintes documentos, não podendo nenhum documento que deva ser submetido aquando da candidatura, ser apresentado após o prazo limite para apresentação da mesma:
- a) Carta de motivação (máximo 500 palavras), indicando em que medida o perfil do/a candidato/a poderá trazer contributos acrescidos ao projeto;
 - b) Curriculum Vitae detalhado, contendo todos dados de identificação da/o candidata/o;
 - c) Certificado de habilitações (com indicação da classificação final obtida);
 - d) Comprovativo da inscrição em curso de Doutoramento;
 - e) Documentos e/ou portefólio comprovativos da experiência adquirida;
 - f) Outros documentos considerados relevantes para a candidatura.

12. Forma de publicitação/notificação dos resultados: Os resultados finais da avaliação serão comunicados por email.

Após a comunicação da lista provisória dos resultados da avaliação, os candidatos dispõem de um período de 10 dias úteis para se pronunciarem, querendo, em sede de audiência prévia de interessados, nos termos dos artigos 121º e seguintes no Código do Procedimento Administrativo.

Da decisão final pode ser interposta reclamação no prazo de 15 dias úteis, ou recurso para o órgão executivo máximo da entidade financiadora no prazo de 30 dias úteis, ambos após a respetiva notificação.